



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 7484/2014**

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO**  
**AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE**  
**SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o "**Crédito Suplementar**", no valor de **R\$ 118.140,00 (Cento e dezoito mil, cento e quarenta reais)**, para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

**2000200010.171220130 4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3190940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas... ..	R\$: 35.000,00
3390300000	Material de Consumo.....	R\$: 5.000,00
3390390000	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....	R\$: 30.000,00
33909100	Sentenças Judiciais.....	R\$: 10.600,00

**2000200010.176050134 4.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.**

3190040000	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$: 12.540,00
4490520000	Equipamento e Material Permanente.....	R\$: 25.000,00

**TOTAL.....R\$: 118.140,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº.7.484/2014.

<b>2000200010.171220130</b>	<b>4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos</b>
3371700000	- Rateio pela Participação Consórcios Públicos..... R\$: 10.600,00
<b>2000200010.176050134</b>	<b>4.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.</b>
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurpídica.....R\$: 70.000,00
<b>2000200010.175120133</b>	<b>4.005 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.</b>
3190130000	Obrigações Patronais.....R\$: 12.540,00
<b>2000200010.176050134</b>	<b>4.004 - Ampliação, Reforma e Reap. Sistema de Água</b>
4490510000	Obras e Instalações.....R\$: 25.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$: 118.140,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 01(hum) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze(2014).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

*[Faint, illegible text, possibly a stamp or administrative note]*